PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.283 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.138/2021 de 24 de novembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 3.003.900,00 (três milhões, três mil e novecentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 24 de novembro de 2021

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 25 / 11 / 2021
Edição: 1693
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTE: ROYALTIES

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2020	28.254.201,02
JANEIRO A OUTUBRO/2021	192.698.238,46
TOTAL:	**220.952.439,48**

MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2020 A OUTUBRO/2021)	18.412.703,29
TENDÊNCIA (NOVEMBRO À DEZEMBRO/2021)	36.334.000,00
ARRECADADO 2021 + TENDÊNCIA 2021	229.032.238,46
TOTAL ORÇADO 2021	139.273.180,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2021	**89.759.058,46**

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.109/2021	4.491.400,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.115/2021	574.512,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.121/2021	869.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.125/2021	2.078.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.131/2021	3.019.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.138/2021	300.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.133/2021	1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.140/2021	4.904.500,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.144/2021	150.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.146/2021	1.220.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.151/2021	383.150,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.153/2021	3.363.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.161/2021	250.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.164/2021	380.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.167/2021	1.568.600,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.172/2021	996.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.176/2021	1.080.222,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.182/2021	6.517.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.183/2021	370.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.187/2021	2.976.215,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.189/2021	2.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.192/2021	713.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.198/2021	2.200.230,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.212/2021	326.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.206/2021	1.071.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.208/2021	1.513.980,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.225/2021	7.637.985,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.218/2021	10.250,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.227/2021	13.369.939,06
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.230/2021	220.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.240/2021	4.709.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.254/2021	2.404.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.248/2021	50.900,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.258/2021	529.422,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.260/2021	7.532.070,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.265/2021	78.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.270/2021	2.338.000,00
UTILIZADO NA MENSAGEM N.º 122/2021	2.600.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	**3.003.900,00**

SALDO DISPONÍVEL: **859.883,40**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01-11.331.0000.0.002	374	3390.47	150.000,00
33.01-12.361.0020.1.058	439	4490.52	185.750,00
33.01-12.361.0020.2.100	530	3390.39	19.650,00
33.01-12.365.0019.1.055	612	4490.52	36.280,00
33.01-12.365.0019.1.056	614	4490.52	54.650,00
33.01-12.365.0019.2.098	681	3390.39	7.180,00
40.01-20.608.0027.1.050	1289	4490.52	284.390,00
FMAS			
35.01-08.241.0067.2.042	897	3390.48	287.500,00
35.01-08.242.0067.2.202	898	3390.48	37.500,00
35.01-08.243.0067.2.044	906	3390.48	135.000,00
35.01-08.243.0067.2.237	909	3390.48	140.000,00
35.01-08.244.0067.2.032	964	3390.48	555.000,00
FMS			
36.01-10.302.0009.2.083	1114	3350.39	1.111.000,00
TOTAL			**3.003.900,00**